



DECRETO Nº 111/2022

SÚMULA: Exonera servidor compulsoriamente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e por força do contido no inciso II, §1º, art. 40 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, compulsoriamente, Mario Kenji Muraoka, CPF nº 088.507.129-87, do cargo de médico, matrícula nº 99710-2.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo primeiro deste decreto.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2022, data do implemento de idade do servidor, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de maio de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito